

LEIS COMPLEMENTARES

RETIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.426, DE 17.06.2025

- O § 1º DO ARTIGO 14

leia-se como segue e não como constou:

§ 1º - Observado o interstício e as demais exigências e condições estabelecidas em decreto, poderão ser beneficiados, anualmente, com a promoção, até 70% (setenta por cento) do contingente integrante da última Categoria dos Níveis I a V, das carreiras de Especialista Agropecuário e de Especialista Ambiental, em atividade, existente na data da abertura do processo de promoção.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO UNIVESP Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO UNIVESP Nº 01/2025

Divulgação do Resultado Preliminar do Programa Oportunidade Já

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público PR 01/2025 da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), nos termos do item 10.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, torna público o resultado preliminar da seleção de empresas privadas e organizações da sociedade civil interessadas em participar do Programa Oportunidade Já, que visa a disponibilização de cursos, workshops e treinamentos gratuitos, destinados à qualificação profissional e oportunidades no mercado de trabalho.

As propostas apresentadas pelas empresas e organizações da sociedade civil através do formulário eletrônico disponibilizado no site do programa foram submetidas à Comissão de Seleção, conforme estabelecido no item 9.2 do Edital.

O resultado preliminar da etapa competitiva do Edital, com a classificação das propostas recebidas e listadas em ordem alfabética é o seguinte:

I) RELAÇÃO DAS PROPOSTAS AVALIADAS E HABILITADAS

Proponente	CNPJ
Ada Inovação Ltda	58.468.659/0001-57
Associação Escola Da Nuvem	40.072.711/0001-96
Cisco Comércio E Serviços De Hardware E Software Do Brasil Ltda	09.045.277/0001-05
Dio	26.965.884/0001-02
ITI Instituto Tecnológico Inovação	07.466.217/0001-30
Microsoft Do Brasil Importação E Comercio De Software E Vídeo Games Ltda	04.712.500/0001-07
RL Treinamento E Capacitação Ltda	56.912.117/0001-04
Sociedade de Apoio ao Conhecimento e Paz Interior - Palavras de Paz	05.920.548/0001-73
Womakerscode	43.892.297/0001-50

II) RELAÇÃO DAS PROPOSTAS AVALIADAS E NÃO HABILITADAS

Proponente	CNPJ	Critério de inabilitação da proposta
Programaria Treinamento E Consultoria Em Tecnologia Ltda	31.464.046/0001-95	documento comprobatório com data inválida
Kyndryl	40.504.325/0001-26	não há link direto que leve para inscrição em curso ou lista de espera

Conforme o item 11 do Edital, retificado pelo Edital Retificação Edital de Chamamento Público 01/2025 (0071435693), os participantes poderão interpor recursos até as 23:59 do dia 20/06/2025, sendo assegurado o acesso aos elementos necessários para defesa de seus interesses. Os recursos deverão ser apresentados por meio eletrônico, encaminhados para o e-mail: recursos@univesp.br, com o campo ASSUNTO: "Recurso Edital Univesp nº 01/2025 - Programa Oportunidade Já". Cabe à entidade recorrente indicar expressamente o(s) documento(s) apresentados na ocasião da submissão da proposta que contenham as informações necessárias para fundamentar o recurso.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

ANDREA BARREIRO LIMA

Técnica p/ Assuntos Administrativos

ALINE DE FREITAS OLIVEIRA COSTA

Coordenadora de Equipe Técnica

RICARDO EDGARD CACEFFO

Assessor Técnico

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO UNIVESP Nº 001/2025

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público PR 01/2025 da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), resolve

retificar o cronograma de seleção do referido edital (ANEXO IV), conforme quadro abaixo:

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO - PROGRAMA OPORTUNIDADE JÁ

Datas Previstas	Etapas
07/04/2025	Publicação do Edital de Chamamento Público do Programa Oportunidade Já no Diário Oficial do Estado de SP e no site do programa.
07/04/2025	Abertura das inscrições no site do programa.
07/04/2025 a 06/06/2025	Período de inscrições e envio de documentações e propostas.
09/06/2025 a 13/06/2025	Período de análise das documentações e propostas recebidas.
17/06/2025	Divulgação do resultado preliminar.
17 a 20/06/2025	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar (2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar).
23 a 27/06/2025	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
01/07/2025	Divulgação das decisões recursais proferidas, se houver, homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.
01/07/2025	Lançamento do Programa Oportunidade Já para inscrição das pessoas físicas

São Paulo, 18 de junho de 2025

ANDREA BARREIRO LIMA

Técnica p/ Assuntos Administrativos

ALINE DE FREITAS OLIVEIRA COSTA

Coordenadora de Equipe Técnica

RICARDO EDGARD CACEFFO

Assessor Técnico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CGRH Nº 15, DE 06 DE JUNHO 2025

Estabelece cronograma e diretrizes para o Processo de Atribuição de Aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para o 2º semestre de 2025.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos, datas e prazos do processo de atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para o 2º semestre de 2025, expede a presente portaria:

Artigo 1º - O processo de atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA será realizado nos moldes do artigo 8º da Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 43 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes.

Artigo 2º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, ocorrerá via Plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED, no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br>, no menu Atribuição EJA - 2º e atenderá ao seguinte cronograma:

I - 25/06/2025

8h às 14h	Conferência de saldo
15h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de Unidade Escolar: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.

II - 26/06/2025

8h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Unidade Escolar: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.
-----------	--

III - 27/06/2025

8h às 14h	Conferência de saldo
15h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.

IV - 30/06/2025

8h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.
-----------	--

V - 01/07/2025

8h às 14h	Conferência de saldo
15h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo, Não Efetivos P, N, F e contratados.

VI - 02/07/2025

8h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo, Não Efetivos P, N, F e contratados.
-----------	---

Parágrafo único - Nas datas do cronograma, descritas no artigo 2º, somente poderão manifestar interesse nas aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2º semestre 2025, os docentes Titulares de Cargo (categoria A), os docentes Não Efetivos P, N, F e os docentes contratados (categoria O) com aulas atribuídas da Educação de Jovens e Adultos na constituição/composição, carga horária e/ou carga suplementar no 1º semestre letivo de 2025.

Artigo 3º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA para o 2º semestre de 2025, deverá atender aos critérios dispostos abaixo, em nível de Unidade Escolar:

a) constituição/atendimento da jornada ou composição da jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada do docente efetivo, por ordem de classificação;

b) constituição da jornada que esteja sendo completada em outra escola;

c) constituição da jornada do removido ex-offício com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;

d) composição da jornada dos docentes titulares de cargo - categoria A;

e) carga suplementar do docente titular de cargo classificado na Unidade Escolar, bem como os que estiverem em exercício na UE nesta ordem;

f) constituição da jornada, composição de carga horária de opção aos docentes Não Efetivos P, N, F;

g) para aumento da carga horária aos docentes Não Efetivos P, N, F da Unidade Escolar, bem como os que estiverem em exercício na UE nessa ordem.

Parágrafo único - Para atendimento aos docentes titulares de cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F, poderão ser retiradas as aulas atribuídas, em nível de Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

1 - retirada de aulas de docentes contratados (categoria O) e Não Efetivos P, N, F - para atender titular de cargo, visando à constituição/composição de jornada;

2 - retirada de aulas de docentes contratados (categoria O) - para atender aos docentes Não Efetivos P, N, F - visando à constituição de jornada ou a composição de carga horária.

Artigo 4º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA para o 2º semestre de 2025, deverá atender aos critérios dispostos abaixo, em nível de Diretoria de Ensino:

a) constituição/atendimento da jornada ou composição da jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada do docente efetivo, por ordem de classificação;

b) carga suplementar ao docente titular de cargo;

c) carga suplementar ao docente titular de cargo de outra Diretoria de Ensino;

d) constituição de jornada, composição carga horária de opção aos docentes Não Efetivos P, N, F;

e) para aumento de carga horária a docentes Não Efetivos P, N, F da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino, nessa ordem;

f) para aumento de carga horária aos docentes Não Efetivos P, N, F de outra Diretoria de Ensino;

g) composição de carga horária de opção aos docentes contratados (categoria O) da Diretoria de Ensino;

h) aumento de carga horária aos docentes contratados (categoria O) da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino, nessa ordem;

h) aumento de carga horária aos docentes contratados (categoria O) de outra Diretoria de Ensino;

Artigo 5º - Será retomado o cronograma diário de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

I - 23/07/2025

13h às 15h	Conferência do saldo de classes e aulas disponíveis para atribuição
16h às 23h59	Manifestação de interesse docente (todas as categorias) e candidatos à contratação no saldo disponível.

III - 24/07/2025

7h às 12h	Atribuição de classes e aulas.
-----------	--------------------------------

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (replicado por conter incorreções).

PORTARIA CONJUNTA CGRH-COPED Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria Conjunta COPED - CGRH nº 14 de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e o cronograma do Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica dos profissionais do Quadro do Magistério (QM) que atuam nas Escolas de Tempo Parcial e nas Escolas de Ensino Integral, e institui uma nova fase ao Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica, no âmbito dos Programas e Projetos da Pasta, bem como na Educação Especial, referentes ao ano letivo de 2025, e dá providências correlatas.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e a Coordenadoria Pedagógica - COPED, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e procedimentos para o Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica, referente ao ano letivo de 2025, de que trata a Resolução SEDUC nº 83, de 19-05-2025 expedem a presente Portaria:

Artigo 1º - Os incisos IV e V do artigo 1º da Portaria Conjunta CGRH-COPED 14 de 22 de maio de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV-13/06 a 18/06/2025 - Preenchimento dos questionários pelos Diretores Escolares/Diretores de Escola" (NR);

"V - A partir de 30/06/2025 - Disponibilização dos Painéis de Resultados e Devolutivas para todos os profissionais avaliados" (NR);

Artigo 2º - O Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica dos integrantes do Quadro do Magistério (QM), nesta nova fase, denominada Fase de Programas e Projetos da Pasta e da Educação Especial, será realizado por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital - SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>/Inicio), e seguirá o seguinte cronograma:

I - 23/06/2025 - Definição de Participantes;

II - 25/06 e 26/06/2025 - Preenchimento dos questionários sobre os professores que atuam em Programas e Projetos da Pasta, bem como na Educação Especial, realizado pelos Diretores Escolares/Diretores de Escola, em nível de comitê composto pela equipe gestora.

Artigo 3º - O processo de avaliação dos profissionais, que atuam em Programas e Projetos da Pasta, bem como na Educação Especial, tem a finalidade de aferir o desempenho individual no cumprimento de suas atribuições e subsidiar a formação continuada.

§ 1º - Serão avaliados os docentes em exercício na unidade escolar na data-base de 31 de março de 2025.